INDICAÇÃO N º 00320/GAB.VER-ECR/2025.
Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve indicar à Mesa, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, que seja encaminhado o expediente ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Fabio Garcia de Oliveira** com cópia ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) Sr. Gerson Maia Gomes**, solicitando a realização de serviços de pavimentação asfáltica na Avenida Mendonça Lima, no trecho compreendido entre Av. Domingos Correia de Araújo e a Avenida Forte Príncipe da Beira, no bairro Planalto, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações dos moradores do bairro Planalto, que enfrentam dificuldades no tráfego diário devido às más condições do referido trecho da Avenida Mendonça Lima. A ausência de pavimentação adequada compromete a segurança de motoristas e pedestres, além de contribuir para a degradação dos veículos e o acúmulo de poeira e lama, especialmente em períodos de chuva. Assim, a execução dessa obra se mostra essencial para a melhoria da mobilidade urbana, valorização da região e promoção da qualidade de vida dos munícipes.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que sejam tomadas as providências necessárias à execução dessa importante obra de infraestrutura.

Guajará-Mirim (RO) 05 de Maio de 2025.

ELIAS CRISPIM RIBEIRO
VEREADOR/PP

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO**, **Vereador (a)**, em 05/05/2025 às 11:01, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **639660** e o código verificador **FFFF76B9**.

Docto ID: 639660 v1